



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

PROCESSO nº. 016/2015-SESAN
CONVITE nº. CC.2015.003.PMA.SESAN

Recebido, o **processo nº. 016/2015**, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN**, para a realização de procedimento licitatório com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem de águas pluviais superficial (meio fio e sarjeta) nas Ruas A, B, C, localizadas no bairro do Distrito Industrial, Conforme especificações em planilha anexa ao Convite, constando do processo todos os elementos necessários à abertura do procedimento licitatório.

Aberto o procedimento licitatório na modalidade Convite, conforme protocolos de recebimento do edital, que apesar da publicidade dando ciência da realização do procedimento licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua com data de abertura para o dia 29/04/2015, tendo o comparecimento das empresas: **A) WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, com CNPJ/MF nº. 04.000.710/0001-72**, **B) NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP, com CNPJ/MF nº. 19.783.519/0001-11.**

Quando do recebimento das credenciais dos representantes das empresas, constatou-se que a firma **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, com CNPJ/MF nº. 04.000.710/0001-72** não credenciou legalmente o Senhor Bruno de Souza Nogueira, que apresentou somente carteira de Habilitação nº. 05708634056 – DETRAN/PA, considerado inapto para representá-la. Tendo em vista que o item **8.1 do edital**: diz que é obrigatória a aquisição de 03 (três) propostas válidas, conforme entendimento dos Tribunais de Contas, razão pela qual todas as participantes deverão estar devidamente habilitados. Tendo a CPL pelo ocorrido julgou e declarou a licitação **FRACASSADA**. Dessa forma, concluído os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com relação ao **Convite nº. CC.2015.003.PMA.SESAN. Antes ao Procurador Geral para conhecimento** submeto a apreciação da **Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura - SESAN** para os atos conseqüentes.

Ananindeua, PA, 29 de abril de 2015.

PRISCILLA MENDES
Presidenta/CPL